

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Compromisso, transparência, cidadania!


Pedro Leopoldo, 05 de setembro de 2022.

Ofício Circular nº 22/2022

Senhores Vereadores:

Comunico que no período de **06 a 15 de setembro de 2022**, ficará aberto o prazo para a **apresentação de emendas ao Substitutivo 01 ao Projeto de Resolução nº 03/2022** – que “Dispões sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”.


Atenciosamente


Eldir José Batista

Presidente


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG



VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG


Ilmos. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG


VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG


VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG


VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG



Assunto: Ofício Circular nº 22/2022.

De: Assessoria Parlamentar <parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br>

Data: 06/09/2022 16:17

Para: Fred Piau <vereadorfredpiau@hotmail.com>, Gabinete Presidente <gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Evaldo" <vereadorevaldo@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Guilherme" <vereadorguilherme@pedroleopoldo.mg.leg.br>, Ver. José Justino <vereadorjosejustino@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Leonardo Pereira" <vereadorleozao@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Matheus Utsch" <matheusutsch@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Mauro" <vereadormauro@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Rafael" <rafafaria@pedroleopoldo.mg.leg.br>, "Ver. Warlen" <vereadorwarlen@pedroleopoldo.mg.leg.br>

Prezado Vereador, boa tarde!

Segue anexo Ofício Circular nº 22/2022 sobre a abertura de prazo para a apresentação de emendas ao Substitutivo 01 ao Projeto de Resolução nº 03/2022 – que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo"*.

Ressalta-se que o período para apresentação de emendas é de 06 a 15 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Layanne Simões Torres

Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555, Centro, Pedro Leopoldo/MG,

CEP: 33250-006, fone: (31) 3665-3200.

Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br

— Anexos: _____

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22-2022.pdf

173KB